

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2024

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios SERGIPE SALDADO

Fevereiro de 2025

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** gerenciado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 18/12/2008 e é patrocinado pela **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Em 04 de janeiro de 2021, houve a efetivação da transferência de gerenciamento do plano então administrado pelo **INERGUS – INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** (Entidade de Origem), ora transferido para a **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA** (Entidade de Destino), conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Assistido à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em premissas e parâmetros de cálculo, tais como juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das premissas e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela Conde, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2023 foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de

Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das hipóteses de Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas na última Avaliação Atuarial, as quais têm validade de 3 anos, observada a legislação aplicável, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 ano.

Através do orçamento da Entidade, apuramos que o Custo Administrativo do Plano sobre a Folha de Benefícios resultou em 7,01%, por outro lado, a **ENERGISAPREV** arrecadará contribuições de R\$155 mil em valor fixo pela patrocinadora, sendo que eventual diferença em relação à despesa deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração sobre os investimentos, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, em 31/12/2024, foi apurado em R\$62.019.627 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$67.319.449, resultando em um déficit de R\$5.229.822 no Plano, que após o ajuste de precificação positivo de R\$2.930.936, e aplicação das normas constantes na Resolução CNPC N° 30/2018, não resta déficit obrigatório a equacionar no próximo exercício, uma vez que o resultado está abaixo do Limite do Déficit Atuarial.

Com base em tais fatos, podemos concluir que, o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária. Porém, pela legislação vigente, não há obrigatoriedade do financiamento do déficit atual.

Vale salientar que, na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e

modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial.

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, CNPB 20.080.045-38, está estruturado como plano de benefício definido, sendo saldado, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

É um plano fechado a novas adesões de participantes, sem contribuições dos participantes, sendo que a patrocinadora contribui para suprir as despesas administrativas do plano.

Em 2021, houve a transferência de gerenciamento do plano da **INERGUS – INSTITUTO ENERGIPE DE SEGURIDADE SOCIAL** para a **ENERGISAPREV**, conforme Portaria nº 654, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOU de 28 de setembro de 2020.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2024, não houve alterações regulamentares no **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro de 2024, contemplando todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Descrição	Ativos	Assistidos			Total Geral
		Aposentados	Pensionistas	Total	
Quantidade de Participantes	22	76	7	83	105
Benefício Proporcional Mensal/	R\$ 57.129	R\$ 288.861	R\$ 11.916	R\$ 300.777	R\$ 357.906
Benefício Proporcional Médio Mensal /	R\$ 2.597	R\$ 3.801	R\$ 1.702	R\$ 3.624	R\$ 3.409
Idade Média	56	64	51	63	61
Tempo Médio de Admissão (anos)	32	-	-	-	-
Tempo Médio para Aposent. (anos)	4	-	-	-	-
Tempo Médio de Plano (anos)	31	-	-	-	-

(*) Para pensões por morte foi considerado a idade média dos beneficiários principais.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Para Avaliação Atuarial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, foram considerados os benefícios saldados posicionados em dezembro de 2024, com recomposição a título de inflação de 5,17% referente à variação acumulada do IPC-FIPE de novembro de 2023 a dezembro de 2024, tendo em vista que o último reajuste nos benefícios saldados, considerado nesse cadastro, é referente ao mês novembro de 2023.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraíndo desses, todo e qualquer efeito da inflação.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2024 são as seguintes:

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 (sexo)	BR-EMS 2021 (sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Fraca)	Light (Fraca)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza

Variáveis Econômicas Anuais	2024	2023
Taxa de Juros	4,86%	4,96%
Taxa de Rotatividade	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento de Benefícios	Não Aplicado	Não Aplicado
Capacidade Salarial	98,25%	98,25%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE	IPC/ FIPE

(*) Índice de reajuste dos Assistidos.

➤ Anuidades de Pensão

De acordo com a experiência da **CONDE**, para os Participantes Ativos foi elaborada a Família Padrão, que serviu de base para o cálculo da Tábua das Anuidades de Pensão, associada à idade do Participante.

Para os Participantes Aposentados, foi utilizada a Família Real dos Participantes para o cálculo da reversão em pensão.

➤ Estudos de Aderência

Conforme a Resolução Previc Nº 23, de 23 de outubro de 2020, Art. 79º, Inciso I: “validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

No exercício de 2023 foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, e a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de

Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das hipóteses de Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas na última Avaliação Atuarial, as quais têm validade de 3 anos, observada a legislação aplicável, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 ano.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro, esse expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,98%. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico Nacional que delineia as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por uma consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade da Cota do Plano**

A rentabilidade patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** da **ENERGISAPREV** atingiu no exercício de 2024 o percentual de 6,35% que, comparado com a variação de 4,68% do IPC/FIPE de janeiro a dezembro de 2024 resultou em 1,59% de rentabilidade real bruta e acrescido dos juros atuariais da meta do exercício de 2024, de 4,96%, não alcançou a meta atuarial, registrando uma rentabilidade líquida negativa de 3,21% neste exercício.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2024, apresenta-se conforme o seguinte quadro:

Valores em R\$ 1,00

Patrimônio de Cobertura	2024	2023
Ativo Total	62.557.459,22	59.424.097,76
Exigível Operacional	(78.546)	(85.194)
Fundo Administrativo	(458.501)	(222.668)
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	(785)	(785)
Patrimônio de Cobertura	62.019.627	59.115.450

➤ **Dívidas Contratadas – Registradas no Ativo Contábil**

Conforme Termo de Contrato de Confissão de Dívida, celebrado entre **ENERGISA SERGIPE** e a **ENERGISAPREV**, há cinco dívidas contratadas em andamento, abaixo discriminadas:

- Déficit Equacionado de R\$12.511.718, com início em fevereiro de 2016, a ser quitado em 286 parcelas;
- Déficit Equacionado de R\$866.464, com início em janeiro de 2021, consistindo em 231 parcelas;
- Déficit Equacionado de R\$6.950.744, com início em março de 2022, consistindo em 228 parcelas.
- Déficit Equacionado de R\$ 2.532.192, com início em 2023, consistindo em 216 parcelas.
- Déficit Equacionado de R\$ 1.299.243, com início em 2025, consistindo em 13 parcelas.

Verificamos que os valores se encontram no Ativo contábil de forma consolidada, sendo que os valores das parcelas mensais projetadas para 2025 totalizaram aproximadamente R\$300 mil.

➤ **Passivo Judicial**

Considerando o balanço contábil de 31 de dezembro de 2024, referente ao **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, não foram localizados valores referentes ao Passivo Judicial.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Apresentamos a seguir o quadro referente aos custos totais do plano, totalizando 6,78% sobre o total dos Benefícios, sendo as despesas administrativas do PGA da Entidade.

Custo Atuarial Nivelado

Benefícios	% Custo (*)
	2024
Despesas Administrativas	6,78
Custo Total	6,78

(**) Custo administrativo total 6,78% da folha de benefícios referente a despesa Previdencial de R\$274.144 onde estão incluídos: valor fixo de R\$155 mil pago pela patrocinadora, 1% de taxa de administração, entre outras fontes de recursos para financiamento conforme PGA

Eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas, parte da taxa de administração sob os investimentos para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício e eventual reversão/constituição do Fundo Administrativo, se for o caso.

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **Energisaprev**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$274.144 para o Previdencial e R\$327.884 dos Investimentos, sendo que este último será extraído dos investimentos do plano.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$67.319.449, conforme quadro a seguir:

Discriminação	Valores em R\$ 1,00	
	2024	2023
Benefícios Concedidos	57.062.816	50.157.952
Valor Atual dos Benefícios Programados	52.933.440	46.282.073
Valor Atual dos Benefícios Não Programados	4.129.376	3.875.879
Benefícios a Conceder	10.256.633	14.804.206
Benefícios Programados	10.256.633	14.804.206
Reserva Matemática a Constituir	0	0
Total de Reservas Matemáticas	67.319.449	64.962.158

➤ **Reservas de Saldamento**

Os valores das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder foram calculados com base nos benefícios que foram saldados e informados pela **ENERGISAPREV**.

➤ **Fundos**

Foram verificados, em 31/12/2024, os Fundos informados a seguir:

	Valores em R\$ 1,00	
Discriminação	2024	2023
Fundos	459.286	223.453
Fundos Administrativos	458.501	222.668
Fundo para Garantia das Operações com Participantes	785	785

➤ **Despesas Administrativas**

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, as despesas administrativas do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, relativas ao ano de 2025, serão de R\$602.028 e estão divididas entre Previdencial e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas R\$274.144, representando um custo de 6,78% sobre a folha de benefícios, além de um reforço de R\$159.199, destinado a construir o Fundo Administrativo do plano, e de acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as despesas serão custeadas através de contribuição de R\$155 mil em valor fixo pela patrocinadora, sendo que eventual diferença em relação à despesa deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração sobre os investimentos.

Já as Despesas Administrativas de Investimentos do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, segundo **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2025, de R\$327.884, serão suportadas pela taxa de administração dos Investimentos.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-a equilibrada.

➤ **Plano de Custeio**

Apesar do plano estar saldado, e não existirem contribuições para formação de reservas, a Patrocinadora efetua mensalmente o pagamento de contribuições voltadas ao custeio das despesas administrativas ao Plano, conforme demonstrado a seguir:

Como as contribuições da Patrocinadora, em 12 parcelas fixas mensais de R\$12.917, não são suficientes para arcar com as despesas orçadas para o exercício 2025, eventual diferença deverá ser compensada por outras fontes de receita, entre elas a taxa de administração sobre os investimentos, além da reversão do Fundo Administrativo, se for o caso, para garantir o equilíbrio administrativo ao longo do exercício.

PLANO DE CUSTEIO (*)		
TIPO	2024	2023
Orçadas Exercício seguinte (ano)	602.028	480.000
Orçadas Exercício seguinte (mês)	50.169	40.000

(*) As despesas administrativas são custeadas somente pela Patrocinadora.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O valor total das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de R\$67.319.449, porém, para fazer frente a essas reservas, identificamos um total de recursos de R\$62.019.627, ou seja, constatamos uma insuficiência de R\$5.299.822, que representa 7,87% das reservas matemáticas, conforme quadro a seguir:

Situação do Plano	Valores em R\$1,00	
	2024	2023
a) Patrimônio de Cobertura	62.019.627	59.115.450
b) Reservas Matemáticas	67.319.449	64.962.158
a-b = (Deficit) / Superávit	(5.299.822)	(5.846.708)

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos,

ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO** é de 9,98 anos.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Conforme informação incluída pela **ENERGISAPREV** no sistema Venturo, em consonância com a legislação, o Ajuste de Precificação de Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, elaborado pela Contabilidade, é de R\$2.930.936.

➤ **Equacionamento Mínimo Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015**

A **Conde Consultoria Atuarial** aplicou a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, para identificar o equacionamento do déficit de dezembro de 2024 e o mesmo não ultrapassou o limite previsto na citada resolução, assim não existe a obrigatoriedade do seu equacionamento neste estágio ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

Equacionamento CNPC Nº30/2018	Valores
Reserva Matemática (R\$)	67.319.449
Duração (anos)	9,98
Déficit Apurado (R\$)	(5.299.822)
Ajuste de Precificação	2.930.936
Resultado Apurado (R\$) - com Ajuste (*)	(2.368.886)
Limite do Déficit	(4.028.059)
Valor Equacionado	Não é obrigatório

(*) Valor considerado após o ajuste de precificação, observada a Resolução CNPC 22/2015, assim como a diferença entre a taxa de juros dos títulos públicos e a taxa de juros atuariais

Alternativamente, a legislação permite o equacionamento do déficit de forma integral, adicionalmente, para caso de planos em extinção, o prazo para o equacionamento poderá ser estendido de forma vitalícia, ficando a cargo da Entidade a decisão do plano de equacionamento.

O Balancete Contábil do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$5.299.822, contudo, em nosso ponto de vista, o Ajuste de Precificação deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a

ENERGISAPREV segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de parte de um equilíbrio, considerando que a Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento

Ainda, segundo a Resolução CNPC nº 30/2018 para os planos em extinção, que é o caso do **PLANO DE BENEFÍCIOS SERGIPE SALDADO**, o prazo para o financiamento poderá ser correspondente ao prazo de liquidação dos compromissos do plano, desde que seja o equacionamento o valor total de R\$5.299.822, que é o valor total do déficit técnico acumulado, somado aos demais equacionamentos em andamento.

São Paulo, fevereiro de 2025.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Danilo Teixeira
Atuário MIBA 3856



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO